

FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA FLORESTAL E GEOPROCESSAMENTO  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL  
PROJETO FLORESTA EM PÉ

AVISO DE SELEÇÃO (PROJETO-FEP EDITAL Nº3/2008)

Objeto: Contratação de pessoal para de prestação de serviço destinado à Assessoria Administrativa e Financeira do Projeto de Cooperação Técnica – Projeto Floresta em Pé, junto ao Centro de Pesquisa da Embrapa Amazônia Oriental - Belém do Pará.

Recebimento de Curriculum Vitae: encaminhar currículo via e-mail, somente, no prazo de 09/06/2008 a 13/06/2008 (hora de Brasília). Não serão aceitos currículos fora prazo estipulado. Enviar currículos para o e-mail: [florempe@cpatu.embrapa.br](mailto:florempe@cpatu.embrapa.br).  
Ver o Termo de Referência No. 5 anexo.

Responsável pelo Projeto: Osmar José Romeiro de Aguiar  
[o\\_aguiar@cpatu.embrapa.br](mailto:o_aguiar@cpatu.embrapa.br)  
Fone: (091)3204 1218 - 3204-1093 - 3276-7939 - 9611-9647

<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>		<b>N.º</b>	<b>5</b>
<b>TÍTULO DO SERVIÇO A SER PRESTADO:</b>	<b>Assessoria administrativa e financeira para execução de projeto de cooperação técnica</b>		
<b>INSTITUIÇÃO:</b>	<b>EMBRAPA – Projeto “Floresta em Pé”</b>	<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>OSMAR JOSÉ ROMEIRO DE AGUIAR</b>

## 1. APRESENTAÇÃO

O Projeto “Floresta em Pé” -“Manejo sustentável de recursos florestais na Amazônia Brasileira por meio de uma parceria empresas/comunidades, no Estado do Pará”, é um projeto de Cooperação Técnica Internacional Bilateral entre o Brasil e a França, cujo objetivo é promover e apoiar iniciativas de manejo florestal por meio de parcerias entre comunidades e empresas, buscando a integração destes modelos às políticas públicas para a região.

A área de abrangência do projeto será a região de Santarém, no estado do Pará, e sua execução envolverá além do IBAMA, como proponente, mais 5 entidades brasileiras e francesas, sendo elas: a EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), o IEB (Instituto Internacional de Educação do Brasil), o ONFI (Ofício Florestas Nacional Internacional), o CIRAD (Centro de Cooperação Internacional de Pesquisa Agrônômica para o Desenvolvimento) e o GRET (Grupo de Pesquisa e Intercâmbio de Tecnologias).

A estratégia para a execução do projeto é composta de 3 etapas, sendo elas: (a) definição de um quadro de trabalho para o manejo florestal concentrando empresas e comunidades na região, (b) capacitação das comunidades e das empresas para a elaboração e execução do manejo florestal e (c) monitoramento e difusão dos resultados.

O projeto tem duração prevista de 3 anos, com financiamento de aproximadamente R\$ 3,8 milhões de reais, financiado pelo FFEM – Fundo Francês para o Meio Ambiente, e respectivas contrapartidas do governo brasileiro e entidades parceiras.

Está previsto o estabelecimento de uma Unidade Técnico–Administrativa junto à Gerência Executiva do IBAMA em Santarém, denominada “Núcleo Santarém”, com a finalidade de ser o “núcleo funcional/operacional” do Projeto. Esta unidade operacional será composta de técnicos do IBAMA e contratados pelo Projeto, responsáveis pela sua execução.

O presente termo de referência define as atribuições e a forma de contratação de profissional de nível superior para atuar como assessor financeiro para gestão de projeto de cooperação técnica junto a Embrapa- Amazônia Oriental em Belém.

## **2. OBJETIVOS**

Prestar serviços administrativos pertinentes à execução financeira do Projeto “Floresta em Pé”, junto a Embrapa Amazônia Oriental, seguindo os procedimentos definidos no Manual de Operações do Projeto, em consonância com a Agência Implementadora (FUNTEC).

## **3. ESCOPO DOS SERVIÇOS**

As atividades a serem realizadas demandam do profissional, conhecimentos técnicos de administração financeira e contábil de projetos de cooperação técnica.

As atividades de assessoria financeira serão definidas pelo Coordenador na Embrapa, com base no Planejamento Estratégico das Macroatividades do projeto e nas normas estabelecidas pelo Manual de Operações do Projeto Floresta em Pé, devidamente aprovada pelo financiador.

O assessor financeiro deverá acompanhar e executar os procedimentos administrativos solicitados pela Agência Implementadora (FUNTEC).

A carga horária será de 40 horas de trabalho semanal.

## **4. PROGRAMAÇÃO DE ETAPAS PARA O SERVIÇO**

O contratado deverá prestar assessoria administrativa e financeira para a execução de todas as macroatividades com execução financeira prevista pela Embrapa Amazônia Oriental, conforme Anexo 2 do Manual de Operações do Projeto, seguindo os procedimentos estabelecidos e com total consonância com a Agência Implementadora (FUNTEC).

## **5. ESTRUTURA INSTITUCIONAL**

O contratado pelo presente Termo de Referência terá como unidade de lotação, o Escritório do CIRAD, na Embrapa Amazônia Oriental, tendo como chefia imediata o Coordenador Local do projeto, ao qual deverá reportar-se.

O contratado deverá realizar atividades de forma conjunta à equipe da FUNTEC em Brasília, Distrito Federal, devidamente designada como Agência Implementadora, responsável pela gestão financeira do contrato de doação do projeto Floresta em Pé.

## **6. FATORES DE DECISÃO**

O Coordenador Local da Embrapa será o responsável pela supervisão dos trabalhos a serem realizados e pela aprovação dos produtos elaborados pelo contratado.

## **7. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO E PROCEDIMENTOS DE APROVAÇÃO**

A remuneração bruta mensal pelos serviços prestados será de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), inclusos alimentação e transporte, com contratação pela FUNTEC, seguindo-se as normas e regulamentos da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

## **8. MATERIAIS EXIGIDOS**

Estará disponível para o contratado, para uso exclusivo na execução das atividades e serviços para os quais for contratado:

- Espaço físico para realização das atividades;
- Acesso à computador e “internet”;
- Acesso à telefonia, reprografia e impressão;
- Documentação e materiais técnicos sobre o Projeto “Floresta em Pé”;
- Demais materiais técnicos utilizados para a execução do Projeto.

## **9. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Profissional de Nível Superior em Ciências Contábeis ou Administração (desejável), com conhecimentos e experiência de, no mínimo 2 anos, em:

- Gestão financeira e contábil de projetos de cooperação técnica;
- Uso de sistemas informatizados para controle de gestão financeira e contábil;
- Capacidade organizacional;
- Uso de computador, incluindo uso de aplicativos de edição de textos, planilhas eletrônicas, produção de apresentações, correio eletrônico e “web”.

## **10. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO**

O tempo de contrato será de 24 meses a partir da data da assinatura da carteira de trabalho.